



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1118, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - "SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1112, DE 18 DE JULHO DE 2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO CD001/2022 - 68ª PARCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROPONENTE: ANA CLARA DOMINGUES PEREIRA, INSCRITA NO CPF Nº078.984.355-24.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO DO CONTRATO Nº 242/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: RAIZA DE SOUZA DA SILVA, CPF Nº035.282.065-94.





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**PORTARIA Nº 1118, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

“Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar instituída pela Portaria nº 1112, de 18 de julho de 2025.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Assessora Jurídica **Iasmym Dourado Fróis**, CPF: 059.326.305-35, RG: 14.907.855-23, **representante titular da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município** na Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, instituída pela Portaria nº 1112, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Designar o Assessor Jurídico **Aykel Batista de Andrade**, CPF: 008.390.585-51, RG: 11.625858-62, para ocupar a função de **representante titular da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município** na referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Coribe – BA, 01 de agosto de 2025.

VANESSA MARIA SILVA DOURADO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2022
CREDENCIAMENTO Nº. CD001/2022

Resultado de Credenciamento – 68ª Parcial

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Toni Marcos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal no caput do art. 6º, inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23, caput do art. 196 e caput do art. 197; § 1º do art. 199, na Lei Federal 8.666/93 no caput do art. 25 e na Lei Federal 8080/1990 no caput do art. 7, e suas alterações e do Edital do Credenciamento nº. CD001/2022, e:

CONSIDERANDO a abertura do período para Credenciamento do Processo de Credenciamento nº. CD001/2022, publicado em 02 de maio de 2022 e que se estende até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Ata de Análise da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria 679 de 01 de junho de 2022 e Portaria nº. 944 de 08 de abril de 2024, realizada no dia 25.07.2025;

Torna público que fica Credenciado e Homologado o prestador de serviço especializado na área de saúde pública, enfermeiro, na manutenção dos serviços públicos de saúde, deste município, conforme ordem de entrega de documentos:

Dados do Credenciante					
Empresa/Pessoa: ANA CLARA DOMINGUES PEREIRA BRANDÃO					
CNPJ/CPF:			Data e Horário da entrega dos documentos		
078.984.355-24			Data: 22.07.2025		13h00min
Item	Descrição	Quant	Unid	V. Unt.	Vr. 12 meses
10º	Ordem de Classificação				



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



38	Enfermeiro em regime de 40h semanais, dias úteis nos PSFs da Zona Rural e Urbana do município de São Félix do Coribe - BA	12	Mês	3.500,00	42.000,00
----	---	----	-----	----------	-----------

São Félix do Coribe – BA, 01 de agosto de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, mediante a realização do Processo de Credenciamento nº CD001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/1993 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação nº IL042/2025, para credenciamento de profissional prestadora de serviços de enfermeiro em regime de 40h semanais, dias úteis, nos PSFs da sede e meio rural, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Coribe, através da profissional Ana Clara Domingues Pereira, inscrita no CPF sob o n.º 078.984.355-24, com valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

São Félix do Coribe – BA, 01 de agosto de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



Resumo Rescisão do Contrato nº242/2024

Rescisão do Contrato nº 242/2024 – Contratante: O Município de São Félix do Coribe por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – signatário: Prefeito: Toni Marcos Santos, Contratado: Raiza de Souza da Silva, CPF nº 035.282.065-94 – objeto: contratação de serviços de cirurgião dentista em regime de 20h semanais, dias úteis, no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município. Licitação: IL038/2024. Dispositivo legal: Lei 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D588-FDAE-F2A6-4F70-BADA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D588-FDAE-F2A6-4F70-BADA



Hash do Documento

26cb0beb922cd929c26a99fb37647003a2d874b2f4ac4ba2408b5f3c314d62bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2025 12:52 UTC-03:00